



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Edição N.º 1706

§ 1º - No âmbito da Administração Pública do Município de Jaguaribara de que trata o "caput" deste artigo, considera-se todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta, indireta, fundacional e as empresas concessionárias de serviços públicos do Município de Jaguaribara, onde deverão contar com o atendimento deste serviço de inclusão social, a partir da sua implantação e para atendimento às pessoas com deficiências que as requererem.

§ 2º - O prazo de obrigatoriedade para a implantação dos serviços previstos no "caput" deste artigo será até o último mês deste mandato, isto é, dezembro de 2028.

Artigo 2º - Para executar o disposto nesta lei e ao que se refere à inclusão de cegos e deficientes visuais, surdos e deficientes auditivos, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara poderá contratar sistemas, aplicativos e ou intérpretes da língua brasileira de sinais (LIBRAS), assim como, firmar convênios, parcerias com órgãos públicos e ou entidades públicas ou privadas em que atuem no atendimento e na assistência destas pessoas.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições definirá o órgão público que será responsável pela aplicação e fiscalização destes serviços.

Artigo 4º - Caberá ao Poder Executivo Municipal adotar as providências cabíveis para a execução desta lei, inclusive regulamentar.

Artigo 5º - Caso haja despesas para a execução desta lei, as mesmas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas, se necessário.

Artigo 6º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.236/2025, de 09 de abril de 2025, sancionada e promulgada pelo Poder Legislativo na forma do §2º do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial Edição nº 1681, de 09 de abril de 2025.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 15 de maio de 2025.

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20250405

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025042402-DE

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O)**.....: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA EDUCACENSO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123650016.2.047 Manutencao da Rede de Ensino Infantil -

Creche , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R\$ 19.500,00, Exercício 2025 Atividade 0801.123610013.2.038 Manutencao e Qualificacao do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R\$ 19.000,00, Exercício 2025 Atividade 0801.123660014.2.049 Desenvolvimento da Educacao de Jovens e Adultos FME , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R\$ 11.000,00

**VIGÊNCIA**.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Maio de 2025

**Portaria nº 188/2025.**

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** ..... nº: 20250405

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025042402-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA EDUCACENSO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Edição N.º 1706

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Maio de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20250406

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025050501-DE

**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**CONTRATADA(O)**.....: W C COSTA SERVIÇOS

**OBJETO**.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO, 02 (DOIS) NOTEBOOK COMPLETO, 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE E 01 (UM) SCANNER DE MESA TIPO PROFISSIONAIS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2025 Atividade 1301.151220002.2.099 Gestao e Manut. das Ativ. Adm. da Sec.de Infraestrutura e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 28.800,00

**VIGÊNCIA**.....: 15 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Maio de 2025  
Portaria nº 020/2025.

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20250406

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025050501-DE

**Objeto Contratual:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO, 02 (DOIS) NOTEBOOK COMPLETO, 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE E 01 (UM) SCANNER DE MESA TIPO PROFISSIONAIS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a) FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, como CONTRATANTE e W C COSTA SERVIÇOS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) RUBIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 60701, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 15 de Maio de 2025.

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025042501-DE**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIA DE METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor(a): **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 44.935.374/0001-74** no **ITEM: 1 - SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS INTERDISCIPLINARES** com o valor unitário de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 50.500,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS REAIS)**, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de Maio de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

## AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025050701-CP**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação torna público que